

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 157 - DE 08 DE JUNHO DE 1973

EMENTA: - Altera o Anexo IV, da Resolução nº 19, de 16 de março de 1971, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 08 de junho de 1973, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica alterado o anexo IV, da Resolução nº 19, de 16 de março de 1971, deste Conselho, que fica assim redigido:

"ANEXO IV

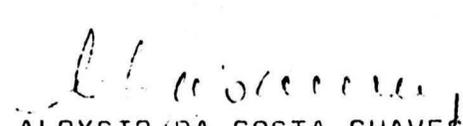
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

COLEGIADO DOS CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura e Bacharelado, Modalidade Médica)

Nº	MATÉRIAS DE CURRÍCULO MÍNIMO REPRESENTADAS	ORIGEM DOS REPRESENTANTES	
		DEPARTAMENTO	CEN TRO
01	Biologia Geral (incluindo Citologia, Genética, Embriologia, Evolução e Ecologia)	Biologia	CB
02	Matemática Aplicada	Biologia	CB
03	Física e Biofísica	Fisiologia	CB
04	Química e Bioquímica	Fisiologia	CB
05	Elementos de Fisiologia Geral e de Anatomia e Fisiologia Humana)	Morfologia	CB
06	Zoologia (incluindo Morfologia, Morfogênese, Fisiologia, Sistemática e Ecologia dos Animais Vertebrados e Invertebrados)	Biologia	CB
07	Botânica (incluindo Morfologia, Fisiologia, Sistemática e Ecologia das Plantas e Botânica Econômica).	Biologia	CB
08	Geologia (incluindo Paleontologia)	Geologia	EN
09	Matérias Pedagógicas (Didática Especial)	Educação	ED
10	Introdução ao Estudo da Patologia Humana.	Patologia	CB
11	Instrumentação Médica	Patologia	CB

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de junho de 1973.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa